

Março de 2025	Curso de Especialização em Enfermagem em Urgência, Emergência e Terapia Intensiva (Adulto e Neonato-pediátrica)						
1,5 salario minimo R\$2.277,00				Classificação			
Classificação	Aluno	Pessoas	R. Bruta	Percapita	Deferido		
1º	Letícia Vitório Aparecida	2	R\$ 800,00	R\$ 400,00	Aprovado		
2º	Jéssica Elen de Melo Ferreira	2	R\$ 1.730,61	R\$ 865,30	Aprovado		
3º	Flaviana Marchado do Vale	3	R\$ 2.824,00	R\$ 941,33	Aprovado		
4º	Josilane Borges Batista da Silva Novais	4	R\$ 4.246,09	R\$ 1.061,52	Classificado		
5º	Mariana Castro Gomes	5	R\$ 6.233,19	R\$ 1.246,63	Classificado		
Indeferidos Quantidade	Aluno	Pessoas	R. Bruta	Percapita		Indeferido	Motivo indeferimento
1	Adriana da Silva Mendes	5	R\$ 7.655,00	R\$ 1.531,00		x	A candidata não apresentou os documentos solicitados no item 3.SITUAÇÃO DE MORADIA, sub item Residência

							<p>alugada</p> <p>3.1.8. Contrato de locação do imóvel assinado.</p> <p>3.1.9. Recibo de pagamento de aluguel nominal do último mês.</p> <p>3.1.10. Conta de água, luz, telefone ou internet residencial do último mês. No documento deve constar o nome do (a) responsável e endereço do imóvel legível.</p> <p>Apresentou apenas comprovante de pagamento bancário escrito de próprio punho "</p> <p>Depósito de Alugel). No item 4 Bens, item 4.1</p>
--	--	--	--	--	--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

							<p>a candidata anexou apenas a sua certidão negativa de propriedade de veículo, não incluindo os demais membros da família que residem com ela.</p>
2	Aline Fregulia Lomar	2	R\$ 4.787,83	R\$ 2.393,91		x	<p>§3º Considera-se público alvo para recebimento de bolsas de demanda social de carência financeira candidatos que preencham cumulativamente as seguintes condições: I – renda familiar bruta mensal per capita de até um salário mínimo e meio vigente. Na</p>

							<p>autodeclaração a candidata informa que reside com mais uma pessoa e que a renda bruta familiar é de R\$ 4.787,83, uma percapta no valor R\$ 2.393,91</p>
3	Amanda Lourenço Santos Souza	4	R\$ 1.527,85	R\$ 381,96		x	<p>A candidata não anexou nenhuma documentação referente ao item 4.BENS VEÍCULO</p> <p>4.1. Certidão negativa de propriedade de veículo.</p> <p>Obrigatória para todos os membros do grupo familiar que não são proprietários de veículos, isto é,</p>

que não tenham veículos em seu nome. (Esse documento é disponibilizado gratuitamente no site do DETRAN-SP para veículos de todo o âmbito nacional). No que refere-se a renda familiar a candidata anexou apenas 1 mês de contracheque do cônjuge, o item 5.6. Assalariado / Servidor Público / Trabalhador Doméstico. 5.6.1. Contracheques dos 3 (três) últimos meses da data de entrega da documentação, com nome e

							valores legíveis. A candidata também não anexou extratos bancários como solicitado no item 5.4, subitem 5.4.4
4	Poliana de Moraes Santos	3	R\$ 3.218,00	R\$ 1.072,66		x	A candidata não apresentou a Guia de Imposto Predial ou Territorial Urbano (IPTU) 2024, conforme solicitado no item 3.2. Residência do Discente
5	Thalita de Oliveira Felisbino	2	R\$ 1.518,00	R\$ 759,00		x	A candidata não anexou nenhuma documentação referente ao item 4.BENS VEÍCULO 4.1. Certidão negativa de propriedade de veículo.

							Obrigatória para todos os membros do grupo familiar que não são proprietários de veículos, isto é, que não tenham veículos em seu nome. (Esse documento é disponibilizado gratuitamente no site do DETRAN-SP para veículos de todo o âmbito nacional)
--	--	--	--	--	--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------